



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Aos doze dias do mês de setembro de 2017, com início às 18:03 horas, na Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, foi realizada Audiência Pública para discussão do anteprojeto dos Programas, Metas e Objetivos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra, para o exercício financeiro de 2018. Além da divulgação em murais, jornal regional e site oficial, foram convidados os Senhores Secretários, Vereadores e toda a população interessada em participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo. Deu-se o início com a participação de todos os representantes pelos setores do Município: Gabinete e Planejamento Municipal, Administração, Finanças, Jurídico, Controle Interno, Ensino, Saúde e Saneamento, Promoção Social, Estradas Rurais, Serviços Municipais, Esportes, Cultura e Turismo e Agricultura. A equipe de técnicos da Prefeitura destacou aos presentes, a importância da Audiência Pública, um dos respeitáveis instrumentos de transparência da Gestão Fiscal e deve ser amplamente divulgada, para que haja a devida participação popular na Administração Pública. **Porém, mesmo com o horário das audiências alterado por sugestão da Câmara Municipal, infelizmente não houve mais uma vez o interesse manifesto da população geral e até mesmos dos representantes do Legislativo Municipal, que não enviou até a presente data, a sua proposta orçamentária para o exercício em referência.** Os técnicos da área de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal explicaram que as ações e os projetos constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião do PPA e da LDO elaborada durante o exercício. Foi explanado de forma sucinta a finalidade da Lei Orçamentária, e que a proposta ora analisada é exigência legal estabelecida pela Constituição Federal no seu art. 165, inc. II e §§ 5º a 8º, que impõe ao Administrador a obrigatoriedade da elaboração da Lei Orçamentária Anual, e cuja regulamentação foi estabelecida através do art. 5º da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Além disso, a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, as Portarias Interministeriais e da STN, assim como a Lei Orgânica do Município delimitam o conteúdo para a Proposta Orçamentária Anual. Os Secretários ou representantes dos setores do Executivo apresentaram seus projetos e metas para o instrumento orçamentário, onde procuraram demonstrar de forma detalhada, porém sucinta, os projetos e respectivas atividades previstas para o exercício de 2018. Os Secretários lamentaram a carência de recursos próprios destinados às ações em seus setores. Ficou definido pelos presentes que novamente para o referido exercício não seriam contemplados os convênios que ainda estavam em tramitação entre o município e os governos Estadual e Federal, ou seja, não assinados entre as partes por questão de pendências deixadas pela administração anterior. A equipe técnica explicou ainda que os valores apresentados sofreram redução drástica em relação à LDO e PPA para 2018 por conta do diminuto crescimento apresentado na economia nacional até o momento. Desta forma, o valor orçado para 2018 teve pouco acréscimo em relação ao orçamento atual, com o projeto orçamentário fixado no valor total de R\$ 25.914.000,00 (Vinte e Cinco Milhões, Novecentos e Quatorze Mil Reais). Explicou ainda que estes valores poderão, em tempo futuro, sofrer acréscimos em decorrência das emendas pendentes apresentadas após o envio do projeto de lei ao legislativo municipal, através de créditos especiais durante a sua execução, desde que as mesmas atendam a legislação vigente. Após a inserção de seus respectivos projetos, foram apresentados os limites constitucionais orçados para a **educação = 30,19%, saúde = 19,41% e pessoal= 48,73% Executivo e 3,39% Legislativo.** Após as explicações, foi franqueada a palavra aos presentes, que após apresentarem seus projetos, não manifestaram interesse em opinar sobre as demais matérias em destaque, e a seguir foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Grozela no guio	53.108.607-2	
2	Douglas Vieira Moura	43.319.437-6	
3	Antonio Carlos Souza	048/SP/141518	
4	Duiz Jonaki Salom	000150239673	
5	Daniel Cassel	30854337-3	
6	Regis A. Alun	25974120-8	
7	Walmir Pereira Santos	18726027-8	
8	Frequelina Serejinha da Silva Vieira	43.044.211-7	
9	Thaís Ricardo de Santana	44.492.162-X	
10	João Bosco dos Santos	20467515-7	
11	Geli Gisele Bradeiro Perle	19856924-7	
12	JOSE ANTONIO DOMICIANO	35210689-7	
13	Quez de Jorio Solti	12930922-9	
14	Emerson Augusto	47571184-1	
15	Fabiana Cap. Lemos Gil	43.334.324-6	
16	DENEDITO MARCELO MINTINI	14.228.017-3	
17	Denise Cristina Mezzer Menezes	30.567.371-3	
18	Renato Cap. Santos Alves	23.709.794-1	
19	ROBERTO BRUNO	14.649.333	
20	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	19.489.466-6	